



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

COORDENADOR GERAL	
Descrição da Função	Realizar a gestão do serviço; coordenar o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP na unidade; Elaborar o Relatório de Atividades; Organizar a seleção e contratação de pessoal; Supervisionar dos trabalhos desenvolvidos; articular com serviços e Conselhos de Direitos; Participar da elaboração de fluxos intersetoriais relacionados à atuação do Serviço em rede; Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos em atendimento comum; Mediar conflitos e interesses; Gerenciar os cuidados relacionados ao projeto; Organizar o cotidiano; Organizar a dinâmica dos processos de trabalho da equipe; Prestar suporte à equipe na organização das ações ou estratégias metodológicas do projeto; Coordenar a organização dos processos de educação permanente da equipe; Prestar suporte à equipe na elaboração de instrumentais de trabalho e na organização dos registros de informações produzidas no âmbito do projeto; Realizar reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados; Organizar relatórios de gestão de informações sobre o projeto a serem enviados para a SMAS; Manter o Órgão Gestor informado sobre o funcionamento do Serviço, por meio de informes a serem enviados ao(à) Gestor(a) da Parceria da SMAS, em caso de suspensão de atividades por motivos de força maior; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Administrar recursos financeiros, humanos e materiais do projeto; Inserir informações e acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SIT; Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; Participar de capacitações, formações, eventos referentes à Política de Assistência Social e/ou sua área.



Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	<ul style="list-style-type: none">- Formação superior na área social (Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia);- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).
Total de Vencimentos e salários	R\$ 2.600,00
Vagas	1 vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (quarenta e quatro)horas semanais
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none">- Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área de criança e adolescente e, conhecimento em informática.- Experiência profissional na Política de Assistência Social .- Experiência na área administrativa e financeira, sistema SEI e SIT- Cursos realizados.
Contrato de Trabalho	Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	
Descrição da Função	Apoio a coordenação nas ações do dia a dia; Elaborar planilhas e materiais para desenvolvimento do trabalho e o planejamento das ações afetas a função; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Acompanhar e/ou alimentar a prestação de contas nos sistemas SEI e SIT; Executar serviços de apoio a coordenação geral e arte-educadores e Educador Par na organização, planejamento, logística necessárias para realização das oficinas; Organizar e zelar pelos documentos da instituição e cumprir todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Receber e dar os encaminhamentos necessários para as solicitações; Demais atribuições do cargo.
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo Experiência na área da Política de assistência Social Conhecimento dos sistemas SEI e SIT
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.800,00 por mês
Vagas	1 vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (quarenta e quatro) horas semanais



Critérios p/ Análise curricular	- Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área, conhecimento em informática. - Conhecimento nos sistemas SEI e SIT
Contrato de Trabalho	Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Descrição da Função	Elaborar planilhas e materiais para desenvolvimento do trabalho e o planejamento das ações afetas a função; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Acompanhar e/ou alimentar a prestação de contas nos sistemas SEI e SIT; Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Organizar e zelar pelos documentos da instituição e cumprir todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Receber e dar os encaminhamentos necessários para as solicitações; Acompanhar a execução do plano de trabalho das parcerias existentes com base no plano de aplicação proposto.
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo Experiência na área da Política de assistência Social Conhecimento dos sistemas SEI e SIT
Total de Vencimentos e salários + Benefícios	R\$ 1.600,00 por mês
Vagas	1 vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Critérios p/ Análise curricular	- Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área - Conhecimento nos sistemas SEI e SIT -
Contrato de Trabalho	Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.

ARTE EDUCADORES	
Descrição da Função	Desenvolver oficinas artísticas/culturais, C voltadas ao público atendido pela Política de Assistência Social de Londrina. Visando à atenção, defesa e garantia de direitos, protagonismo dos usuários e famílias em situações



	de vulnerabilidade e risco social e pessoal; Apoiar equipe técnica do projeto na identificação e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Organizar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas oficinas e ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários durante a execução das atividades; Organizar e planejar com os usuários as ações comunitárias e/ou a sua participação em eventos; Participar de reuniões de equipe para planejamento, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Realizar e organizar os registros: listas de presença, frequência nas oficinas, avaliações realizadas das oficinas e a metodologia utilizada.
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo ou Cursando Experiência com crianças, adolescentes, jovens e adultos público da proteção especial da Política de assistência social
Total de Vencimentos e salários + Benefícios	À definir na contratação (08, 12, 16 horas semanais)
Vagas	10 vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	á definir na contratação
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho com crianças, adolescentes, jovens e adultos público da proteção especial da Política de assistência social. - Experiência com oficinas nas seguintes linguagens : HipHop e suas expressões; Teatro, Jogos e Brincadeiras, Esporte (Futebol e Capoeira), Dança, Música (percussão e violão) e Artes.
Contrato de Trabalho	MEI - Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.

EDUCADOR PAR	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo ou Cursando
Total de Vencimentos e salários + Benefícios	R\$ 625 por mês
Vagas	2 vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	9 horas semanais
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> - será um diferencial experiência na área
Contrato de Trabalho	RPA - Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.



1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/01/2021 até às 23:59h do dia 04/01/2021 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail adm@circolondrina.org

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 3.3 Possuir 18 anos completos;
- 3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- 3.7 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email	2º Fase – Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo.
01 à 04/01/2021	05/01/2021	06/01/2021	06/01/2021

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.



4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no Facebook da Instituição (Associação Londrinense de Circo).

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no conforme quadro acima, por meio do endereço e mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.

4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av.Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.



ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO
CNPJ: 04.605.261/0001-96

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 01 de janeiro de 2021.



Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente